

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU ESTADO DE SÃO PAULO

## Termo de Aditamento ao Contrato N.º 206/04

Nº Contrato 387/04 - Processo n.º4/025.867-0, anexado ao 4/007.613-0 - Convite nº 041/04

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADA: Orlando Facioli

Obieto: Fornecimento parcelado de hortifruti

Aditamento: Acresce o valor de R\$818.16.

Pelo presente instrumento devidamente assinado, de um lado o MUNICÍPIO DE BOTUCATU. neste ato representado por seu Prefeito Municipal, ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, brasileiro, solteiro, arquiteto, residente e domiciliado nesta cidade de Botucatu/SP, portador da Cédula de Identidade RG N.º 8.943.783 e do CPF/MF sob N.º 058.804.048-70, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa Orlando Facioli, sediada nesta cidade na Travessa Particular nº 14 - estrada acesso a CPFL, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 45.524.469/0001-68, neste ato por seu representante abaixo assinado, doravante simplesmente denominado CONTRATADA, com base no Processo Administrativo n.º 4/025.867-0, anexado ao 4/007613-0 - Convite N.º 041/04 têm entre si, como justo e avençado, o presente instrumento, a reger-se pelas cláusulas e condições que se seguem, bem como pela Lei 8.666/93, em especial o § 1º. do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, que mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento contratual entre ambas celebrado em 15 de junho de 2004, nos autos do processo administrativo nº 4/007.613-0 - Convite nº. 041/04, pelos motivos devidamente justificados e autorizados nos autos do processo 4/025.867-0, apensado àquele, acrescentando ao valor inicialmente contratado a quantia R\$818,16 (oitocentos e dezoito reais e dezesseis centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em três vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Botucatu, 30 de novembro de 2.004

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO

PREFEITO MUNICIPAL

Testemunhas: